

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME LEI Nº 232/2008 / ALTERADA PELA LEI Nº 680/2022

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Cedro, na forma da LEI Nº 232/2008 de 07 abril de 2008, alterada pela Lei Nº 680/2022 de 06 de dezembro de 2022 e Resoluções CME Nº 001/2016 e Nº 002/2016, declara aprovado pelas Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Pleno do Conselho, o Relatório de Atividades Anuais, referente ao ano de 2023/2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Henrique da Costa.

Cedro – Ceará, 17 de setembro de 2024.

Alexandrina Bezerra da Silva

Presidente da Câmara de Educação Infantil

Damiana Andrade Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

Presidente do Conselho Municipal de Educação